



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 9 de maio de 2013.

Comunicação nº 104/13- TJD/RJ

Ato: 009/2013

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

INFORMA

Que fica revogado o Ato nº 008/2013 publicado na comunicação nº 101/2013, permanecendo a composição da 2^a CDR sem modificações.

Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes
Presidente do TJD/RJ